

**OFICINA I: QUESITOS
AUDITÓRIO - 22/8/08**

CONCLUSÕES DO GRUPO DE ESTUDOS SOBRE QUESITOS

- NA APURAÇÃO DOS VOTOS NO TRIBUNAL DO JÚRI, PARA GARANTIR O SIGILO DAS VOTAÇÕES, HAVERÁ VERIFICAÇÃO DAS CÉDULAS ATÉ ATINGIR A MAIORIA, INTERROMPENDO-SE A PUBLICIDADE DAS DEMAIS, QUE, ENTRETANTO, SERÃO CONFERIDAS PELO JUIZ PRESIDENTE.

APROVADO POR MAIORIA

- É DESNECESSÁRIO O QUESITO ESPECÍFICO RELATIVO AO NEXO CAUSAL, SALVO QUANDO HOVER TESE DEFENSIVA DE SUA AUSÊNCIA.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- RELATIVAMENTE À AUTORIA E/OU PARTICIPAÇÃO, SUAS DIVERSAS FORMAS SERÃO FORMULADAS EM QUESITO ÚNICO.

APROVADO POR MAIORIA

- AS DIVERSAS TESES ABSOLUTÓRIAS DEVERÃO SER FORMULADAS EM ÚNICO QUESITO.

APROVADO POR MAIORIA

- A INIMPUTABILIDADE SÓ SERÁ QUESITADA SE NEGADO O QUESITO RELATIVO À ABSOLVIÇÃO.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- O QUESITO RELATIVO À TENTATIVA SERÁ FORMULADO COMO ANTERIORMENTE À REFORMA, MAS APÓS O RELATIVO À AUTORIA.

APROVADA POR MAIORIA